

SEI nº 6021.2017/0006520-4 – INTERESSADO: STER-CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - EPP- ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **negativa**.

SEI nº 6021.2017/0002898-8 – INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006528-0 – INTERESSADO: DELOITTE OUTSOURCING SUL SERVICOS CONTABEIS LTDA. - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006536-0 – INTERESSADO: NEUSA FORTES FERREIRA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006514-0 – INTERESSADO: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006558-1 – INTERESSADO: CEM TRANSPORTES E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. - EPP- ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006510-7 – INTERESSADO: RIBEIRO E ALVES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva com efeitos de negativa**.

SEI nº 6021.2017/0006559-0 – INTERESSADO: CYNTHIA SEGANTIN LACERDA AGUILERA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nº's 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão **positiva**.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2015-0.115.058-4 **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 87 FOLHAS
2017-0.005.390-2 **J.R. LANCHONETE EIRELI ME**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 19 FOLHAS
2017-0.022.696-3 **CLEIDE MARCELINO GRILLO ROTIS-SERIE LTDA**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 12 FOLHAS
2017-0.034.888-0 **PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DO TRIGO LTDA-EPP**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 13 FOLHAS
2017-0.065.688-7 **RANA SLEIMAN SALEH ABDOUNI**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 37 FOLHAS
2017-0.069.429-0 **GORDON FARMA LTDA EPP**
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 35 FOLHAS

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA – CFO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2017-0.106.769-9 À vista do elemento constante deste processo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho one-rando-se a dotação 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.48.00 do auxílio refeição ao residente do Programa Nacional de Apoio a Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência), atendendo a portaria nº 1152/2014 no seu Art. 1º e, respeitando o critério da Lei nº 12858/99 no seu Art. 3º, referente às turmas (R1, R2, R3) do mês de Maio de 2017, no valor de R\$ 33.434,66 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA
H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante

apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta Federal PGFN/RFB (INSS), CRF(FGTs), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2017/0004198-8	63513	C.B.S. Medico Cientifica S/A
6018.2017/0004198-8	63513	C.B.S. Medico Cientifica S/A
6018.2017/0002788-8	63197	Cotação Com Repr Imp e Export Ltda
6018.2017/0004146-5	63506	Halix Istar Industria Farmaceutica S A
6018.2017/0004137-6	63497	Liberna Produtos Hospitalares Ltda - EPP
6018.2017/0005110-0	63559	Orizzon Comercial EIRELI ME
6018.2017/0004208-9	63538	Quality Medical Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda
6018.2017/0005169-0	63567	Quality Medical Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda
6018.2017/0004496-0	63545	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
60.18.2017/0005380-3	CHRISTIANNE PUJOL FOGAÇA	JUNHO/2017	R\$ 1.000,00

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007882-2 - 1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto para despesas de pequeno vulto, com manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis que exijam pronto pagamento, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF n.º 151/2012 – SMS-G, em nome de **GISELE CACHERIK - RF 7438591, CPF 287529308-74, RG 20899349-6**, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.410 1.3.3.90.39.00.00**;

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007865-2 - 1– À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **ELISABETE SIMÃO, R.F.593.528.8.02, CPF nº 062.549.328.147**, com fundamen-to no inciso IV, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação **84.2 5.10.301.3003.4.101.33.90.48.00.00**.

DESPACHO DO COORDENADOR

P.A. SEI 6018.2017/0007819-9 - 1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS-G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o mês de **AGOSTO/2017**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto para despesas de pequeno vulto, com manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis que exijam pronto pagamento, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF n.º 151/2012 – SMS-G, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF: 580.561.9, CPF 828.069.938-49**, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.4101.3.3.90.39.00.00**;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO COMITÊ DE MORTALIDADE MAT-TERNO E INFANTIL

Portaria 054/2017

A Dra. Lucia de Fatima Luna Mota, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas como Coor-denadora Regional de Saúde Oeste, pela Lei nº 11.313/92, de acordo com a Portaria 2244/02-SMS-G que cria os Comitês de Mortalidade Materno e Infantil, designa os componentes dos referidos Comitês para o biênio 2017/2019.

Onde se lê:

Titular da Equipe Técnica da Supervisão de Saúde
Butantã do Comitê de Mortalidade Materna: - Dr Marco Antonio Paschoal

Leia-se:
Titular da Equipe Técnica da Supervisão de Saúde
Butantã do Comitê de Mortalidade Infantil: - Dr Marco Antonio Paschoal

Onde se lê:
UBS Jardim D’Abril: - Josiane Serafina de Oliveira
UBS Jardim D’Abril: - Mariana Jacob Block

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVA-DOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **aprovo** as prestações de contas que tratam da concessão de adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, das seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art.

2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0005162-2	SILVANA BERTONCINI	05/2017	R\$ 600,00
6018.2017/0005959-3	EUGENIA Mº P. BARROSO PALHARES	06/2017	R\$ 800,00
6018.2017/0006109-1	PAULO SESA FERRAZ DE ALMEIDA	06/2017	R\$ 1.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

PORTARIA 003/2017 - DS VM/VG

O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme,Dr. Antonio Augusto Leporace ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos

Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e22 da Lei 13.716de 7 de janeiro de 2004,Considerando o disposto na Re-solução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor, do CAPS Infantil da Vila Maria/Vila Guilherme - DA VILA ,para o biênio 2017-2019, com posse em 11/07/2017 na Unidade de Saúde,sito à Av. Alberto Byington,nº 1526.

II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

– Representantes da Administração

Membros Titulares

- William Luiz Aaqui RG 11163362

Membros Suplentes

- Amanda Pepo de Jesus Danielle RG: 46.671.609-6

– Representantes dos Trabalhadores

Membros Titulares

- Mariana Desenzi Silva RG: 35.693.702-1

Membros Suplentes

- Tayane Santos Weinert RG 44.293.763-5

– Representantes dos Usuários

Membros Titulares

- Celia Mamani Rivera RG: RNE – V878412-2

- Maria de Fátima Oliveira Lopes - RG: 6610028-8

Membros Suplentes

-Jefferson de Arruda RG:22851560-6

-José Antonio Lopes RG: 4426908-0

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

PORTARIA 002/2017 - DS VM/VG
O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/Vila

Guilherme,Dr. Antonio Augusto Leporace ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.325 de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos

Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e22 da Lei 13.716de 7 de janeiro de 2004,Considerando o disposto na Re-solução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP.

RESOLVE:

I – Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor, da UBS VILA Leonor,para o biênio 2017-2019, com posse em 29/07/2017 na Unidade de Saúde,sito à Av. Angelina,nº 770.

II – O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

– Representantes da Administração

Membros Titulares

-Regiane Leticia Vieira Allegretti Figueiredo RG: 23416530-3

Membros Suplentes

- Patrícia Feitosa da Silva RG 20.494638-4

– Representantes dos Servidores

Membros Titulares

- Fernanda Souza da Silva RG: 49495752-9

Membros Suplentes

- Roberto Donizete Zanzarine Leme RG 1985190-8

– Representantes dos Usuários

Membros Titulares

-Janice Pelissário RG 17.213.477

-Willian Mario da Silva RG: 24994631-2

Membros Suplentes

- Dionice Maria Bueno Figueiredo RG 7680119-6

- Jorge Machado Lobo Aires RG 8345165-1

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 0045/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospi-tal Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha" – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando:

- A resolução do CFM 1638 de 10/07/2002 que versa sobre a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento nas Instituições de Saúde do Comitê de Ética em Pesquisa, seguin-do a resolução 196 de 10 de Outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde e Regimento Interno do CEP do Hospital Municipal do Campo Limpo.

RESOLVE:

I - Homologar a composição do Comitê de Ética em Pesqui-sa, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:

•Presidente: Dr. Basílio de Almeida Milani – RF 829.749.5/1

– Bucomaxilo

•Vice Presidente: Lucio Garcia de Oliveira – RF 832.866.8/1

– Psícologo

•Secretário: Maria Lindalva Luiza Ramalho – RF 719.159.6/2 - AGPP

- Membros:

Adolfo Vitor Dias Sauerbronn – RF 706.018.1/2 – Médico

Ginecologista

Hisanori Nitta – RF 632.172.1/1 – Médico Psiquiatra

Paulo Antonio Homem Marques – RF 659.887.1/1 – Médico

do Trabalho

Alexandra Maria Paes de Andrade – RF 562.793.1/2 – Nu-tricionista/Coord. Banco de Leite Humano

Lilian Elizabeth Cassia Leite Ladessa – RF 60025316– Psicóloga

Silvana Soares – RF 835.033.7/1– AGPP

Jucinei Araujo de Jesus – RF 835.528.2/1 Enfermeiro

Daniela Cardoso Lourenço – RF 830.194.8/1– Coord. Serviço Social

Tatiana de Oliveira Lima – RF 834.824.3/1 – Assistente Social

Elaine Guirado – RF 830.985.0/1- Psicóloga

Simone Men de Souza – RF 834.780.8/1- AGPP

Fernando Pando de Matos – RF – 831.282.6/1 – Bucomaxilo

- Representante da Comunidade:

Antonio Viana – CPF nº 321.353.517-68

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35/2015, publicada em DOC de 26/05/2015.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.132.315-0 – Republicado por ter saído com incorreção no DOC de 15 de julho de 2017, página 17. LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU: Interessada: SMIT – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - Assunto: Prorrogação de prazo de convênio – **DESPACHO** I. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Coordenadoria de

Conectividade e Convergência Digital e da Assessoria Jurídica desta Pasta, (...)**(b)** a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 84/2014-SES-CCCD, firmado com a entidade **SAVIC - SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.636.581/0001-15, pelo período de mais **12 (doze) meses**, a partir de **15 de julho de 2017, (...)**.

6023.2017/0000176-2 – **EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/SES/2016 - CON-TRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/Secretaria Municipal de Serviços e Obras.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – **EPP.OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, para o Gabinete e Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCCD de SMIT e Departamento de Iluminação Pública - ILUME de SMSO.**OBJETO DESTE TERMO:** (a) alteração do tipo de sociedade empresarial da Contratada de Microempresa – ME para Empresa de Pequeno Porte – EPP; (b) modificação do valor do contrato em decorr

realizado pela **NUSHU TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.535.354/0001-24 e com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, 9º andar, conjunto 918, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, direcionado a este Laboratório de Mobilidade Urbana e Protocolos Abertos (Mobilab), como **OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADA PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS**.

Daniela Swiatek
Secretaria Executiva
SMT - Mobilab
1

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-130

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001

2017-0.097.651-2 ALVARO MAGALHAES PALMIERI DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI-DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.107.410-5 RAIZES FOMENTO MERCANTIL - EIRELI DEFERIDO

I- A ENTREGA DE "EXTRATO INFORMATIVO COMPLETO DE MULTAS DE TRAN SITO", DO VEICULO DE PLACAS FYW-5800,MEDIANTE PAGAMENTO DE PRECO PUBLICO. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 3(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2017-0.002.116-4 VANDERLEI BERNARDO BARBOSA DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.693-28. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/1969, DECRETO N. 52.385/2011 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.045.051-0 LUCIANO MANSINI INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 008.796-22. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27/03/2006 EM SEU ARTIGO 35.

2017-0.054.465-5 MARIA GONCALVES DE FREITAS COLOMBINI DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 008.423-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: BUDEL TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.187.616-1**

IOY3229
Total de Placas Autorizadas: 1
**INTERESSADO: ESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS AMSTERDÁ LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.164.383-3**

FOJ9007
Total de Placas Autorizadas: 1
**INTERESSADO: IC TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.029.930-6**

CYC4809	LFY4771	DQE3177	CYC7201	CPH6764
CRK4436	CYC4324	BMF2679	CRH2685	LIM3216
LHM3218	BZP6281	LHU4987	LHZ3604	BZP7871
BZP7869	BZP7872	BZP9851	BTH0941	BTH0624
CGU6952	CPY2912	CPY7011	CPY7745	CYC6524
CYC7359	CYC8038	CYC9136	CYC9124	CYC9161
CYC9079	CZQ4373	DRF3752	EBQ2403	EBQ2423
DMJ3742	EPO0534	EUI7527	FBB8590	EXI7480
FBB8175	FBU4199	FBU3105	FBB9772	FBB9752
FIP5861	FGQ1312	FGQ1301	FGQ1334	FIP5863
FIP5876	FLC3021	FLC3032	FMB7743	FLC3012
FLC3011	FRK3863	FQO9812	EZW1924	FIP5892
CPT5778				

PROCESSO N.º 2015-0.161.489-0

KPU7332	KPY3041	JVW4431	JVW4401	KUT3242
KWO2096	LOZ1165	LTB1280	KVT3001	LRW8031
LSF6133	KPY9463	KOV7968	LSF6132	LRZ1323
LTT3593	LUL2245	LOX1834	FSN1823	FEI3442
FAA8128	FDZ2967	FDZ2964	FEI3446	FDZ2977
FEI3441	FSP1645	FDZ2962		

INTERESSADO: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO N.º 2017-0.104.838-4

QDE8397
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: NASP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.255.452-2

EZU4461	EFV0636	EMU4514	FZF0867	FZW7434
FXX5576				

INTERESSADO: NATAM EXPRESS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.163.198-3

BUV2359	BYF9658	CIO2837	CZD0411	DAJ8034
DBM6710	DBM9115	DGO1124	DPE3288	EJX2068
BNI1489	BPZ8606	AOI9182		

Total de Placas Autorizadas: 13

INTERESSADO: SANTINI TRANSPORTES E CENTRO DE DESTROCA EIRELI

PROCESSO N.º 2016-0.080.517-1

OOA1005 OOB1005

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: TRANS MRA LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

PROCESSO N.º 2016-0.043.208-1

MSJ8584

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LETSARA

LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.136.547-5

ECM4672	ECM4673	ECM4674	ECM4675	ECM4682
ECM4683	ECM4695	ECM4716	ECM4722	ECM4723
ECM4916	ECM4922	ECM4926	ECM4931	ECM4933
ECM4943	ECM4952	ECM4953	ECM4962	ECM4974
EGK6277	EGK6278	EGK6279	EGK6280	EGK6281
EGK6282	EGK6283	EGK6284	EGK6285	EGK6286
EGK6289	EGK6290	EGK6291	EGK6292	EGK6293
EGK6294	EGK6295	EGK6296	EGK6297	EGK6298
EGK6299	EGK6300	EGK6301	EGK6302	EGK6303
EGK6304	EGK6305	EGK6306	EGK6307	EGK6308
EGK6309	EGK6310	EGK6311	EGK6312	EWU8564
EWU8565	EWU8571	EWU8636	EWU8637	EWU8639
EWU8641	EWU8657	EWU8658	EWU8660	EWU8661
EWU8663	EWU8664	EWU8665	EWU8666	EWU8667
EWU8668	EWU8669	EWU8670	EWU8671	EWU8672
EWU8673	EWU8674	EWU8675	EWU8676	EWU8677
EWU8678	EWU8679	EWU8680	EWU8681	EWU8682
EWU8683	EWU8684	EWU8685	EWU8686	EWU8687
EWU8688	EWU8689	EWU8690	EWU8691	EWU8692
EWU8693	EWU8694	EWU8695	EWU8696	EWU8697
EWU8698	EWU8699	EWU8700	EWU8701	EWU8702
EWU8703	EWU8704	EWU8705	EWU8706	EWU8707
EWU8738	EWU8739	EWU8740	EWU8741	EWU8742
EWU8743	EWU8744	EWU8745	EWU8746	EWU8747
EWU8748	EWU8749	EWU8750	EWU8751	EWU8752
EWU8823	EWU8824	EWU8825	EWU8826	EWU8827
EWU8828	EWU8829	EWU8830	EWU8831	EWU8832
EWU8833	EWU8834	EWU8835	EWU8841	EWU8842
EWU8886	EWU8896	EWU8934	EWU8935	EWU8936
EWU8937	EWU8938	EWU8939	EWU8940	EWU8941
EWU8942	EWU8943	EWU8944	EWU8945	EWU8946
EWU8947	EWU8948	EWU8949	EWU8954	EWU8955
EWU8956	EWU8957	EWU8958	EWU8959	EWU8960
EWU9016	EWU9017	EWU9018	EWU9020	EWU9021
EWU9022	EWU9023	EWU9024	EWU9025	EWU9026
EWU9027	EWU9028	EWU9029	EWU9031	EWU9032
EWU9034	EWU9035	EWU9037	EWU9038	EWU9040
EWU9041	EWU9044	EWU9045	EWU9151	EWU9152
EWU9153	EWU9154	EWU9155	EWU9156	EWU9157
EWU9158	EWU9159	EWU9160	EWU9161	EWU9162
EWU9163	EWU9164	EWU9165	EWU9166	EWU9167
EWU9168	EWU9169	EWU9170	EWU9171	EWU9172
EWU9173	EWU9174	EWU9175	EWU9176	EWU9178
EWU9179	EWU9180	EWU9181	EWU9182	EWU9185
EWU9186	EWU9187	EWU9189	EWU9206	EWU9207
EWU9208	EWU9209	EWU9467	EWU9468	EWU9469
EWU9470	EWU9471	EWU9472	EWU9473	EWU9474
EWU9475	EWU9478	EWU9482	EWU9483	EWU9484
EWU9485	EWU9486	EWU9487	EWU9489	EWU9490
EWU9491	EWU9492	EWU9493	EWU9494	EWU9495
EWU9496	EWU9497	EWU9498	FAB6140	FAC9136
FAF7954	FAT8470	FBF5974	FBV5623	FBV9138
FCE4514	FCF7269	FCF1725	FCR8997	FCR8355
FCV3308	FDC4869	FDE2917	FFA6773	FFA9074
FFC8265	FGF6116	FGN6404	FGQ2696	FIT9710
FLT4693	FMP5873	FNX2857	FOR1826	FOR3508
FPZ3364	FQM8532	FQP8221	FQY0413	FRP3814
FSJ3021	FSR9152	FTN9051	FUA0942	FUD8121
FUX7922	FWK2745	INQ3415	INQ3416	INQ3418
INQ3419	INY6524	INY6526	INY6527	INY6528
INY6530	IOF7879	IOF7880	IOF7881	IOF7883
IOZ3364	IOZ3366	IOZ3369	IOZ3371	IPJ8419
IPJ8420	IPJ8421	IQK7353	IQK7356	IQK7357
IQK7358	IQK7359	IQK7360	IQK7361	IQK7362
IQK7364	IQK7367	IQO2622	IQO2624	IQO2626
IQO2628	IQO2892	IQO2893	IQO2894	IQO2895
IQO2896	IQO2898	IQO2900	IQO2901	IQWI1304
IQWI1306	IQWI1308	IQWI1309	IQWI311	IQWI317
ISX5121	ISX5138	INY6529	DJC4252	

Total de Placas Autorizadas: 344

INTERESSADO: UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO N.º 2015-0.134.335-8

FFN8079
Total de Placas Autorizadas: 1

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: NATAM EXPRESS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 2016-0.163.198-3

MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP

HGG4191	2017/19.558	EJX2531	2017/19.545
DDX9535	2017/19.561	CPG9296	2017/19.537
DAJ9059	2017/19.538	BUP8348	2017/19.535
BWA6853	2017/19.536	DHR0695	2017/19.541
DYG9897	2017/19.543	AOU7545	2017/19.547
BST2604	2017/19.548	JTL7121	2017/19.546
DBM7690	2017/19.539	DSP5406	2017/19.542
ENM8541	2017/19.557	FJX1976	2017/03.401
JORS238	2017/19.559	QOE4333	2017/19.560
BTB2847	2017/19.534	EJX2532	2017/19.556
EBT4599	2017/19.544	BTI1314	2017/19.549
DAJ9938	2017/19.550	EDX066	2017/19.555
EDJ1172	2017/19.553	EJX0032	2017/19.554
DPE2188	2017/19.551	DPE2736	2017/19.552
MQM0567	2017/03.400	DBM7919	2017/19.540

Total de Placas Canceladas: 30

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PROCESSO SEI Nº 6020.2017/0000149-9

Interessado: Sr. José de Santana Filho

Assunto: Prorrogação de prazo para inclusão de veículo no Ponto Privativo de Táxi n.º 1225, Rua Inácio de Araújo.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, DEFIRO a solicitação do Sr. José de Santana Filho – CONDUTAX 100.650-32, autorizando seu retorno ao Ponto Privativo de Táxi n.º 1225, categoria comum, situado na Rua Inácio de Araújo.

II - O condutor terá prazo de máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar sua inclusão no Ponto de Táxi nº 1225. Se não o fizer, isso implicará no arquivamento deste processo, por abandono.

Processo SEI nº 6020.2017/0000150-2

Interessado: Sr. Marcelo da Silva

Assunto: Prorrogação de prazo para inclusão de condutor ao Ponto Privativo de Táxi n.º 1543

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, DEFIRO a solicitação, caracterizada a tempestividade do pedido do Sr. Marcelo da Silva – CONDUTAX 121.480-32, autorizando seu retorno ao Ponto Privativo de Táxi nº 1543.

II - O condutor terá prazo de máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar sua inclusão no ponto nº 1543. Se não o fizer, isso implicará no arquivamento deste processo, por abandono.

Processo SEI nº 6020.2017/0001319-5

Interessado: Sr. João José Pereira

Assunto: Reintegração de condutor ao Ponto Privativo de Táxi n.º 1462

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, INDEFIRO o pedido do Senhor José Roberto Guerreiro – CONDUTAX n.º 082.016-33, tendo em vista que conforme disposto na Portaria n.º 187/13 - DTP/GAB, publicada no DOC de 28/09/2013, a inclusão de taxista em vagas de Ponto Privativo de Táxi ocorrerá somente por meio de sorteio público.

Processo SEI nº 6020.2017/0000652-0

Interessado: Sra. Cleide Florentino dos Santos

Assunto: Reintegração de condutor ao Ponto Privativo de Táxi n.º 955

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, DEFIRO a solicitação da Sra. Cleide Florentino dos Santos, autorizando seu retorno ao Ponto Privativo de Táxi nº 955.

II- O condutor terá prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar sua inclusão no ponto nº 955. Se não o fizer, isso implicará no arquivamento deste processo, por abandono.

Processo SEI nº 6020.2017/0001307-1

Interessado: Sr. Serafim Cabral Neto

Assunto: Reintegração de condutor ao Ponto Privativo de Táxi n.º 1926

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, DEFIRO a solicitação do Sr. Serafim Cabral Neto, autorizando seu retorno ao Ponto Privativo de Táxi nº 1926.

II- O condutor terá prazo de máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar sua inclusão no ponto nº 1926. Se não o fizer, isso implicará no arquivamento deste processo, por abandono.

Processo SEI nº 6020.2017/0001033-1

Interessado:: Roberto Correia Costa